

**PORTARIA Nº 30/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 141/2023 CEHOP, de 13/03/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSIENE ALMEIDA MENDONÇA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 549, CPF nº 340.XXX.XXX-15, licença especial a ser gozada no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2020 a 01/07/2025.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a (1/3) da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a retroativos a 01/03/2023.


**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de março de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

Ciente, 12.05.2023  


**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20